



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU em 02/03/2016,

Resolve:

ALTERAR a portaria nº 78, de 03 de agosto de 2016, que constitui a comissão responsável pela elaboração e aplicação do projeto de Qualidade de Vida e Saúde no Ambiente do Trabalho do *Campus Salgueiro*, nos termos a seguir:

I **EXCLUIR** as servidoras **Geilane Mirelle de Carvalho Costa**, Matrícula SIAPE 2009547, e **Greiciane de Souza Santos**, Matrícula SIAPE 1861104;

II **INCLUIR** os servidores **Wellington Geraldo dos Santos**, Matrícula SIAPE 1085657, **Ana Mariana Fires dos Santos Nascimento**, Matrícula SIAPE 2391342, **Mariana Mercês Mesquita Espíndola**, Matrícula SIAPE 2393142, e **Paulo Ferreira Neto**, Matrícula SIAPE 2158531.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.



Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016